Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 40/2024

Brasília-DF, 4 de outubro de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 40/2024
Brasília-DF, 4 de outubro de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.198, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.....9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.504, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Designação de militares para compor a Comissão de Planejamento de Contratação, no âmbito do Escritório do Conselheiro Militar na Representação Especial do Brasil junto à Conferência do Desarmamento.....9

PORTARIA DESEG/SEORI/SG-MD Nº 4.510, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Designação de representantes para compor o Subcomitê de Contratações e Logística Sustentável.....10

PORTARIA DETIC/SEORI/SG-MD Nº 4.520, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Designação dos representantes para compor o Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação.....11

DESPACHO DECISÓRIO Nº 25/GM-MD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Termo de Licitação Especial nº 04/2024 – Centro de Obtenções do Exército.....12

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA AN/MGI Nº 174, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a atualização do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de arquivo, relativos às atividades-meio/suporte do Poder Executivo Federal.....12

RESOLUÇÃO CCGD/MGI Nº 21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre os Registros de Referência para órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.....13

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 14.483, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
Extingue autorização para a execução do serviço de retransmissão de televisão em caráter secundário, nos municípios de Ipiranga, Japurá (Vila Bitencourt), Palmeiras do Javari e Estirão do Equador, estado do Amazonas.....14

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.331, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Revoga a Portaria – C Ex nº 348, de 1º de julho de 2003, que estabelece o Programa Excelência Gerencial do Exército Brasileiro; a Portaria – C Ex nº 1.266, de 10 de setembro de 2015, que atualiza o Sistema de Excelência no Exército Brasileiro; e a Portaria – C Ex nº 1.942, de 14 de

fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Política Militar Terrestre 2019, integrante do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército, aprovada pela Portaria – C Ex nº 1.986, de 10 de dezembro de 2019.....14

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.092, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....15

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.093, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....16

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.406, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Transformação do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva em Batalhão Tipo III.....18

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.407, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto Base Administrativa da Academia Militar das Agulhas Negras.....18

PORTARIA – EME/C Ex nº 1.408, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
Aprova a Diretriz de Obtenção de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) Categoria 1 (EB20-D-08.079).....19

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 720, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 565, de 24 de abril de 2024, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025.....19

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 721, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização e o Funcionamento dos Cursos de Especialização e Estágios da Escola de Instrução Especializada (EB60-IR-20.007), 1ª Edição, 2024.....26

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 470, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Emprego da Companhia de Assuntos Civis (EB70-D-10.005), 3ª Edição, 2024, e dá outras providências.....26

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 475, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
Aprova o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.....27

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 040, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Cibernética.....27

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 041, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Altera as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica (QFE) de Cibernética.....28

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DE REPÚBLICA

DESPACHO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Autoriza oficial a afastar-se do País.....28

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.458, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para missão no exterior....29
PORTARIA SG-MD Nº 4.472, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
Autoriza oficial a afastar-se do País....29
PORTARIA SSMTEX HFA/SEÇ EX HFA/SDPM HFA/DRH HFA/CMDO LOG HFA HFA/SEPESD/SG-MD Nº 4.499, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para missão no exterior....30
PORTARIA CH GAB MD/GM-MD Nº 4.525, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para missão no exterior....30
PORTARIA CH GAB MD/GM-MD Nº 4.526, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para missão no exterior....31

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.766, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
Apostilamento II....31
PORTARIA – C Ex Nº 1.053, DE 18 DE JULHO DE 2024
Apostilamento....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.220, DE 19 DE AGOSTO DE 2024
Apostilamento....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.350, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.351, DE 16 DE JUNHO DE 2024
Exoneração e nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.353, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Cooperativa da Guiana....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.356, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024
Revogação de designação....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.357, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024
Designação de militar....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.360, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
Designação de militar....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.362, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para missão no exterior....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.363, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.366, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para curso no exterior....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.367, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para curso no exterior....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.368, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para curso no exterior....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.369, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para curso no exterior....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.370, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para curso no exterior....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.371, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para curso no exterior....38

PORTARIA – C Ex Nº 1.372, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
Tornar sem efeito portaria de designação.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.373, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.374, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Designação de militar.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.375, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Designação de militar.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.376, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Designação de militar.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.377, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.378, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.379, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.380, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.384, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Tornar sem efeito portaria de designação.....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.385, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.386, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.388, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.389, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.390, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.391, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.392, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.393, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.394, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.395, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
Designação de militar.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.396, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
Nomeação de militar.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.397, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
Nomeação de militar.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.398, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
Exoneração de militar.....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.399, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48

PORTARIA – C Ex Nº 1.400, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.401, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.402, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Designação de militar.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.403, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.404, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.405, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Designação de militar.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.406, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Nomeação de militar.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.407, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.408, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Nomeação de militar.....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.410, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Designação de militar.....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.413, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....52

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....53
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....53

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....53
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.....54
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, com indenização à União Federal.....54
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....54

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 338, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).....55
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 339, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Concessão de Medalha do Mérito Blindado.....55
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 341, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....55
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 342, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....56

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 343, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....57
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 344, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 346, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....60
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 347, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....60
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 348, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....62
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 349, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....63
NOTA Nº 9-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Medalha Mérito Santos-Dumont.....63

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.198, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos IV e VI, alínea"a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, decreta:

Art. 1º Ficam instituídas a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados – IND, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 186, de 25 SET 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-12.198-de-24-de-setembro-de-2024-586492446.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.504, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Designação de militares para compor a Comissão de Planejamento de Contratação, no âmbito do Escritório do Conselheiro Militar na Representação Especial do Brasil junto à Conferência do Desarmamento.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, § 1º, incisos IV e VI, combinados com o art. 65, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº 60919.000030/2023-08, resolve

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados, Assessores do Conselheiro Militar, para compor a Comissão de Planejamento de Contratação, no âmbito do Escritório do Conselheiro Militar na Representação Especial do Brasil junto à Conferência do Desarmamento, conforme as atribuições previstas no inciso L do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

…….

III - Coronel (EB) PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 2º Fica revogada a Portaria EMCFA-MD nº 4.025, de 4 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 188, de 27 SET 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-4.504-de-20-de-setembro-de-2024-587005617.

PORTARIA DESEG/SEORI/SG-MD Nº 4.510, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Designação de representantes para compor o Subcomitê de Contratações e Logística Sustentável.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, na função de Coordenador do Subcomitê de Contratações e Logística Sustentável, tendo em vista o disposto no art.10, *caput*, inciso III, alínea "b", item 3, §§ 1º e 2º, e art. 20, *caput*, § 1º, da Portaria GM-MD nº 4.059, de 27 de agosto de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60585.001551/2024-74, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Subcomitê de Contratações e Logística Sustentável:

……

II - do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

……

c) da Chefia de Logística e Mobilização: General de Brigada MAURÍCIO DESOUZA BEZERRA;

……

III - da Secretaria-Geral:

……

c) da Secretaria de Produtos de Defesa: General de Divisão JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS; e

d) da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais: General de Divisão PAULO AFONSO BRUNO DE MELO.

Parágrafo único. Os membros titulares, em seus impedimentos ou ausências, serão representados pelos respectivos substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 186, de 25 SET 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-deseg/seori/sg-md-n-4.510-de-23-de-setembro-de-2024-586434818.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA DETIC/SEORI/SG-MD Nº 4.520, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Designação dos representantes para compor o Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, na função de Coordenador do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação, tendo em vista o disposto no art. 8º, *caput*, inciso IV, §§ 1º e 2º, e art. 20, *caput*, § 1º, da Portaria GM-MD nº 4.059, de 27 de agosto de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60588.000009/2024-74, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação:

I - do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa: Cel Art RICARDO FACÓ DE ALBUQUERQUE;

II - do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

.....

b) da Chefia de Operações Conjuntas: Gen Bda RODOLFO ROQUE SALGUEIRO DE LA VEGA FILHO;

c) da Chefia de Logística e Mobilização: Gen Bda MAURÍCIO DE SOUZA BEZERRA;

.....

III - da Secretaria-Geral:

.....

c) da Secretaria de Produtos de Defesa: Gen Div JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS;

.....

IV - o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, designado na forma da Portaria Casa Civil-PR nº 2.204, de 3 de abril de 2023;

V - o Gestor de Segurança da Informação, designado na forma da Portaria GM-MD nº 4.940, de 5 de outubro de 2023; e

VI - o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, designado na forma da Portaria GM-MD nº 3.135, de 6 de junho de 2023.

Parágrafo único. Os membros titulares, em seus impedimentos ou ausências, serão representados pelos respectivos substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 185, de 24 SET 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-detic/seori/sg-md-n-4.520-de-23-de-setembro-de-2024-586174288.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 25/GM-MD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO Nº 64535.096140/2024-03
INTERESSADO: Comando do Exército
ASSUNTO: Termo de Licitação Especial nº 04/2024 – Centro de Obtenções do Exército
DOCUMENTO VINCULADO: Nota Técnica nº 15/SEC-CMID/CMID/MD/2024

Submete-se ao MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA o Termo de Licitação Especial nº 4/2024 – COEx/COLOG/EB, de 9 de julho de 2024, do Centro de Obtenções do Exército (COEx), do Comando do Exército, para autorização de procedimento licitatório, em conformidade com o previsto no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, e nos art. 12, 13 e 15, do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013.

AUTORIZO

o procedimento licitatório, com base no Termo de Licitação Especial nº 4/2024 – COEx/COLOG/EB, de 9 de julho de 2024, do COEx, do Comando do Exército, que visa à aquisição de equipamentos operacionais de uso individual, registrando três objetos com características de produtos estratégicos de defesa classificados pela Portaria GM-MD nº 3.896, de 21 de setembro de 2021, e pela Portaria GM-MD nº 6.131, de 18 de dezembro de 2023.

A presente autorização está restrita à análise, sob o ponto de vista da defesa nacional, da viabilidade da realização do certame na forma do art. 3º, § 1º, da Lei nº 12.598, de 2012, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa da licitação. Caberão às autoridades competentes do órgão ou da entidade interessada o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

(Despacho publicado no DOU nº 186, de 25 SET 24 – Seção 1)

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA AN/MGI Nº 174, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a atualização do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de arquivo, relativos às atividades-meio/suporte do Poder Executivo Federal.

A DIRETORA-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, com fundamento nos incisos II e III do art. 4º do Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003; no Decreto nº 10.148 de 2 de dezembro de 2019; no artigo 22 da Portaria nº 2.433, de 24 de outubro de 2011; e nas informações constantes do processo SEI nº 08227.000222/2020-31, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de arquivo, relativos às atividades meio/suporte do Poder Executivo federal, a ser adotado nos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal – Siga.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

……

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 186, de 25 SET 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-an/mgi-n-174-de-23-de-setembro-de-2024-586459860.

RESOLUÇÃO CCGD/MGI Nº 21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre os Registros de Referência para órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O COMITÊ CENTRAL DE GOVERNANÇA DE DADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso XI, do Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, e tendo em vista o disposto no Capítulo IV da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no inciso XIII do art. 5º da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e nos arts. 38, 39 e 40 da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre Registros de Referência, de uso obrigatório para os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

……

ANEXO XI

SITUAÇÃO MILITAR

1. CEDENTE DOS DADOS

1.1 Diretoria de Serviço Militar do Exército Brasileiro

2. ATRIBUTOS DE REFERÊNCIA

2.1 Número do Registro de Alistamento

2.2 Número de inscrição no CPF

2.3 Código da Situação Militar

2.4 Descrição da Situação Militar

2.5 Sigla do Certificado da Situação Militar

2.6 Descrição do Certificado da Situação Militar

2.7 Data de emissão do Certificado da Situação Militar

2.8 Data de validade do Certificado da Situação Militar

2.9 Data da última atualização da Situação Militar da pessoa pesquisada

3. FONTE

3.1 Base de dados do Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização – SERMILMOB

4. PRAZO PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS RECEBEDORES

4.1 31 de dezembro de 2025

NOTA: Resolução publicada na íntegra no DOU nº 186, de 25 SET 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-ccgd/mgi-n-21-de-24-de-setembro-de-2024-586487890.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 14.483, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Extingue autorização para a execução do serviço de retransmissão de televisão em caráter secundário, nos municípios de Ipiranga, Japurá (Vila Bitencourt), Palmeiras do Javari e Estirão do Equador, estado do Amazonas.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, que aprovou o Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, o art. 494 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53500.065059/2023-73, resolve:

Art. 1º Fica declarada extinta a autorização conferida ao Comando do Exército, inscrito no CNPJ nº 00.394.452/0534-87, para a execução do serviço de retransmissão de televisão em caráter secundário, nos municípios de Ipiranga, Japurá (Vila Bitencourt), Palmeiras do Javari e Estirão do Equador, estado do Amazonas, no canal 10 (dez) digital, outorgado pelas Portarias nº 23, 25, 27, 29, de 21 de março de 1988, publicadas no Diário Oficial da União de 22/04/1988, em razão do pedido de desistência apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 187, de 26 SET 24 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.331, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria – C Ex nº 348, de 1º de julho de 2003, que estabelece o Programa Excelência Gerencial do Exército Brasileiro; a Portaria – C Ex nº 1.266, de 10 de setembro de 2015, que atualiza o Sistema de Excelência no Exército Brasileiro; e a Portaria – C Ex nº 1.942, de 14 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Política Militar Terrestre 2019, integrante do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército, aprovada pela Portaria – C Ex nº 1.986, de 10 de dezembro de 2019.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 65, inciso I, do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e considerando o que consta nos autos 64535.096538/2024-31, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria – C Ex nº 348, de 1º de julho de 2003, que estabelece o Programa Excelência Gerencial do Exército Brasileiro – PEG-EB;

II - Portaria – C Ex nº 1.266, de 10 de setembro de 2015, que atualiza o Sistema de Excelência no Exército Brasileiro; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

III - Portaria – C Ex nº 1.942, de 14 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Política Militar Terrestre 2019, integrante do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército, aprovada pela Portaria – C Ex nº 1.986, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.092, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO EB 65492.003310/2024-12
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Chefia de Suprimento (Ch Sup) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, exigindo pontos de abastecimento para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB) nos mais diversos locais do País;

c. que o EB não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, às OM do EB, com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com cláusula contratual e de maneira parcelada, conforme solicitação da Ch Sup;

e. que a entrega do combustível é somente concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, proporcionando sensível economia de recursos advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que os órgãos coordenadores (OC), os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e de distribuição de combustível englobando todo o território nacional e que, portanto, a locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada unidade do Exército, atuando em qualquer região, receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, de maneira que fisicamente o que transita são os meios orgânicos do Exército, sendo que, dessa forma, o combustível se encontra preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados no OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo na sua área de atuação;

h. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme as seguintes notas de crédito: nº 2024NC410423, de 12 de junho de 2024; nº 2024NC415043, de 14 de julho de 2024; nº 2024NC416250, de 23 de julho de 2024; nº 2024NC417227, de 8 de agosto de 2024; nº 2024NC417233, de 8 de agosto de 2024; nº 2024NC418591, de 28 de agosto de 2024; nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

2024NC418592, de 28 de agosto de 2024; nº 2024NC418844, de 28 de agosto de 2024; nº 2024NC419122, de 29 de agosto de 2024; nº 2024NC419449, de 4 de setembro de 2024; nº 2024NC419452, de 4 de setembro de 2024; e nº 2024NC419453, de 4 de setembro de 2024; todas do Centro de Obtenções do Exército (COEx);

i. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 00027/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 7 de dezembro de 2023, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

j. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx certificou, em 16 de setembro de 2024, que as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB foram atendidas integralmente, conforme Declaração de Conformidade do Processo com o Parecer Referencial nº 00027/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU;

k. que a Secretaria de Economia e Finanças, por meio do DIEx nº 582-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 19 de setembro de 2024, se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, informando que há limite de pagamento suficiente para o pagamento antecipado pretendido; e

l. que a autorização para o pagamento antecipado não exime, inequivocamente, o COLOG e o COEx das responsabilidades e das ações saneadoras e de controle e gestão do processo administrativo, bem como para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 12.496.305,64 (doze milhões quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 125.027 l (cento e vinte e cinco mil e vinte e sete litros) de gasolina "C", de 2.031.387 l (dois milhões trinta e um mil trezentos e oitenta e sete litros) de óleo diesel B S10 e de 1.212 l (mil duzentos e doze litros) de óleo diesel B S500, a ser realizado pelo COEx, por meio do Contrato nº 23/2024-COEx/Ch Sup.

2) A presente autorização está restrita à análise da viabilidade de pagamento antecipado, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa do processo licitatório, cabendo às instâncias competentes o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

3) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

4) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.093, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO EB 65492.005163/2024-15
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

b. que a Chefia de Suprimento (Ch Sup) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, exigindo pontos de abastecimento para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB) nos mais diversos locais do País;

c. que o EB não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, às OM do EB, com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com cláusula contratual e de maneira parcelada, conforme solicitação da Ch Sup;

e. que a entrega do combustível é somente concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, proporcionando sensível economia de recursos advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que os órgãos coordenadores (OC), os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e de distribuição de combustível englobando todo o território nacional e que, portanto, a locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada unidade do Exército, atuando em qualquer região, receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, de maneira que fisicamente o que transita são os meios orgânicos do Exército, sendo que, dessa forma, o combustível se encontra preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados no OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo na sua área de atuação;

h. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme Nota de Crédito nº 2024NC419449, de 4 de setembro de 2024, do Centro de Obtenções do Exército (COEx);

i. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 00027/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 7 de dezembro de 2023, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

j. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx certificou, em 19 de setembro de 2024, que as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB foram atendidas integralmente, conforme Declaração de Conformidade do Processo com o Parecer Referencial nº 00027/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU;

k. que a Secretaria de Economia e Finanças, por meio do DIEx nº 597-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 25 de setembro de 2024, se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, informando que há limite de pagamento suficiente para o pagamento antecipado pretendido; e

l. que a autorização para o pagamento antecipado não exime, inequivocamente, o COLOG e o COEx das responsabilidades e das ações saneadoras e de controle e gestão do processo administrativo, bem como para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 57.587,67 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 9.755 l (nove mil setecentos e cinquenta e cinco litros) de óleo diesel B S10, a ser realizado pelo COEx, por meio do Contrato nº 79/2024-COEx/Ch Sup.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

2) A presente autorização está restrita à análise da viabilidade de pagamento antecipado, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa do processo licitatório, cabendo às instâncias competentes o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

3) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

4) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.406, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Transformação do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva em Batalhão Tipo III.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 5º, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e art. 3º, incisos III e VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB 10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.086343/2024-83, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implantação do Projeto de Transformação do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva em Batalhão Tipo III, com sede em Boa Vista-RR, subordinado à 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de assistência direta e imediata e o Comando Militar da Amazônia adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2024.

NOTA: a Diretriz de Implantação do Projeto de Transformação do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva em Batalhão Tipo III encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.407, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto Base Administrativa da Academia Militar das Agulhas Negras.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 3º, incisos III e VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB 10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e o art. 23, inciso V, das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 2.132, de 6 de dezembro de 2023, e considerando o que consta nos autos do processo 64535.099094/2024-96, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implantação do Projeto Base Administrativa da Academia Militar das Agulhas Negras (EB20-D-03.125), 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército e o Comando Militar do Leste adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Diretriz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2024.

NOTA: a Diretriz de Implantação do Projeto Base Administrativa da Academia Militar das Agulhas Negras, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – EME/C Ex nº 1.408, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a Diretriz de Obtenção de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) Categoria 1 (EB20-D-08.079).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e o art. 3º, inciso III do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, bem como o que consta no NUP 64535.107702/2024-43, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Obtenção de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) Categoria 1.

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, os Órgãos de Direção Setorial, o Órgão de Direção Operacional e os Comandos Militares de Área adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para implementação desta Diretriz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Obtenção de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) Categoria 1 (EB20-D-08.079) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 720, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 565, de 24 de abril de 2024, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 67 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.076198/2024-31, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DECEx/C Ex nº 565, de 24 de abril de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

"CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2025

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

d. Cursos de Formação

3) Cursos de Formação de Oficiais da Reserva (CFOR)

Alterar de:

Curso	Estb Ens	Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
CFOR	...	...	...	17 FEV 25	...	1

Para:

Curso	Estb Ens	Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
CFOR	...	...	...	14 FEV 25	...	1, 14

f. Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* para Oficiais Médicos

Incluir:

Órgão Gestor DECEx					
Curso	Anos	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Hospital Central do Exército (HCE) – Rio de Janeiro-RJ					
Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização – Urologia	3	19 FEV 25	3 MAR 25	29 FEV 28	1

h. Cursos de Especialização e Extensão

Alterar de:

Órgão Gestor CMP					
Curso	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) – Niterói-RJ					
Ações de Comandos	14	24 AGO 25	1º SET 25	28 NOV 25	1

Para:

Órgão Gestor CMP					
Curso	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) – Niterói-RJ					
Ações de Comandos	14	22 AGO 25	1º SET 25	28 NOV 25	1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Excluir:

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) – Resende-RJ							
Especialização Básica para Concludentes dos CFGO Armas/QMB/Int	2º Turno		10	-	4 AGO 25	10 OUT 25	-
Instituto de Biologia do Exército (IBEx) – Rio de Janeiro-RJ							
Proteção à Saúde			4	5 MAIO 25	5 MAIO 25	30 MAIO 25	-

Órgão Gestor CMS							
Curso			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) – Santa Maria-RS							
Operação de VB Guarani	2º Turno	1ª Fase	4	-	14 JUL 25	8 AGO 25	-
		2ª Fase	8	18 AGO 25	18 AGO 25	10 OUT 25	

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

b. Cursos de Aperfeiçoamento

Alterar de:

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ							
CAS 2024/2025 – Mnt Armt, Mnt Com, Saúde, Topo e Músico	1º Turno	1ª Fase	30	-	12 AGO 24	7 MAR 25	2
		2ª Fase	11	6 MAR 25	10 MAR 25	23 MAIO 25	1
CAS 2024/2025 – Av Ap e Saúde	2º Turno	1ª Fase	30	-	11 NOV 24	6 JUN 25	2
		2ª Fase	11	5 JUN 25	9 JUN 25	22 AGO 25	1

Para:

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ							
CAS 2024/2025 – Saúde, Topo e Músico	1º Turno	1ª Fase	30	-	12 AGO 24	7 MAR 25	2
		2ª Fase	11	6 MAR 25	10 MAR 25	23 MAIO 25	1
CAS 2024/2025 – Mnt Armto e Mnt Com	2º Turno	1ª Fase	30	-	11 NOV 24	6 JUN 25	2
		2ª Fase	11	5 JUN 25	9 JUN 25	22 AGO 25	1
CAS 2025 – Av Ap, Saúde e Músico	3º Turno	1ª Fase	30	-	10 FEV 25	5 SET 25	2
		2ª Fase	11	4 SET 25	8 SET 25	21 NOV 25	1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

c. Cursos de Especialização e Extensão

Incluir:

Órgão Gestor DECEx							
Curso			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ							
Adjunto de Comando	1ª Fase	Turno único	6	-	7 JUL 25	15 AGO 25	2
	2ª Fase	1º Turno	2	25 AGO 25	25 AGO 25	5 SET 25	1
		2ª Turno		24 NOV 25	24 NOV 25	5 DEZ 25	

Alterar de:

Órgão Gestor DCT						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) – Brasília-DF						
Cartografia e Sistema de Informações Geográficas	1ª Fase	4	-	23 JUN 25	18 JUL 25	2
	2ª Fase	17	24 JUL 25	28 JUL 25	21 NOV 25	1
Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	1ª Fase	4	-	27 JAN 25	21 FEV 25	2
	2ª Fase	17	27 FEV 25	3 MAR 25	27 JUN 25	1

Para:

Órgão Gestor DCT						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) – Brasília-DF						
Cartografia e Sistema de Informações Geográficas	1ª Fase	4	-	30 JUN 25	25 JUL 25	2
	2ª Fase	17	31 JUL 25	4 AGO 25	28 NOV 25	1
Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	1ª Fase	4	-	3 FEV 25	28 FEV 25	2
	2ª Fase	17	6 MAR 25	10 MAR 25	4 JUL 25	1

Alterar de:

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx) – Rio de Janeiro-RJ						
Monitor de Educação Física		20	28 FEV 25	3 MAR 25	18 JUL 25	1
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ						
Eletricidade de Viatura		8	12 MAIO 25	14 MAIO 25	9 JUL 25	1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Para:

Órgão Gestor DECEx					
Cursos	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx) – Rio de Janeiro-RJ					
Monitor de Educação Física	20	7 MAR 25	10 MAR 25	25 JUL 25	1
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ					
Eletricidade de Viatura	8	26 MAIO 25	27 MAIO 25	23 JUL 25	1

Alterar de:

Órgão Gestor CMP					
Curso	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) – Niterói-RJ					
Ações de Comandos	14	24 AGO 25	1º SET 25	28 NOV 25	1

Para:

Órgão Gestor CMP					
Curso	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) – Niterói-RJ					
Ações de Comandos	14	22 AGO 25	1º SET 25	28 NOV 25	1

Excluir:

Órgão Gestor DECEx					
Curso	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Instituto de Biologia do Exército (IBEx) – Rio de Janeiro-RJ					
Auxiliar de Proteção à Saúde	4	6 OUT 25	6 OUT 25	31 OUT 25	-

Órgão Gestor CMS							
Curso			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) – Santa Maria-RS							
Operação de VB Guarani	2º Turno	1ª Fase	4	-	14 JUL 25	8 AGO 25	-
		2ª Fase	8	18 AGO 25	18 AGO 25	10 OUT 25	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar de:

Órgão Gestor DCT					
Estágios	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) – Brasília-DF					
Análise de Emissões Eletromagnéticas	2	11 AGO 25	11 AGO 25	22 AGO 25	1
Medidas de Proteção Eletrônica		13 OUT 25	13 OUT 25	24 OUT 25	

Para:

Órgão Gestor DCT					
Estágios	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) – Brasília-DF					
Análise de Emissões Eletromagnéticas	2	28 JUL 25	28 JUL 25	8 AGO 25	1
Medidas de Proteção Eletrônica	6	-	8 SET 25	17 OUT 25	2

Excluir:

Órgão Gestor CCOMSEx						
Estágio		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro-RJ						
Comunicação Social	Oficiais Alunos do CGAEM	4	-	3 MAR 25	28 MAR 25	-
	Chefes de Agências de Comunicação Social – 1º Turno			5 MAIO 25	30 MAIO 25	
	Chefes de Agências de Comunicação Social – 2º Turno			6 OUT 25	31 OUT 25	
	Comandantes, Chefes e Diretores de Organizações Militares			30 JUN 25	25 JUL 25	
	Delegados de Serviço Militar e Instrutores-Chefes de Tiros de Guerra			4 AGO 25	29 AGO 25	

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Incluir:

Órgão Gestor DCT					
Estágio	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) – Brasília-DF					
Medidas de Proteção Eletrônica	6	-	3 MAR 25	11 ABR 25	2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Alterar de:

Órgão Gestor DECEx					
Estágio	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ					
Administração de Depósito	8	-	17 MAR 25	9 MAIO 25	2

Para:

Órgão Gestor DECEx					
Estágio	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ					
Administração de Depósito	8	-	17 FEV 25	10 ABR 25	2

Alterar de:

Órgão Gestor DCT					
Estágio	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) – Brasília-DF					
Monitoração Aplicada	2	11 AGO 25	11 AGO 25	22 AGO 25	1

Para:

Órgão Gestor DCT					
Estágio	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) – Brasília-DF					
Monitoração Aplicada	2	28 JUL 25	28 JUL 25	8 AGO 25	1

Excluir:

Órgão Gestor CCOMSEx					
Estágio	**Smn**	**Datas**			**Legenda**
		Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro-RJ					
Comunicação Social para militares nomeados Delegados de Serviço Militar e Instrutores-Chefes de Tiros de Guerra	4	-	4 AGO 25	29 AGO 25	-

Legendas:

1. funcionamento por ensino presencial;

2.funcionamento por ensino a distância, na OM de origem;

(...)

14. conforme calendário publicado na Portaria – DSM/DGP/C Ex nº 103, de 12 DEZ 23 (BE 51/23).

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 721, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização e o Funcionamento dos Cursos de Especialização e Estágios da Escola de Instrução Especializada (EB60-IR-20.007), 1ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022; e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445.046765/2023-44, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para a Organização e o Funcionamento dos Cursos de Especialização e Estágios da Escola de Instrução Especializada (IROF/CEsp/EsIE – EB60-IR-20.007), 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2024.

NOTA: as Instruções Reguladoras para a Organização e o Funcionamento dos Cursos de Especialização e Estágios da Escola de Instrução Especializada (EB60-IR-20.007), 1ª Edição, 2024, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 470, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Emprego da Companhia de Assuntos Civis (EB70-D-10.005), 3ª Edição, 2024, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Emprego da Companhia Assuntos Civis (EB70-D-10.005), 3ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária da Companhia de Assuntos Civis (EB70-D-10.005), 2ª Edição, 2020, aprovada pela portaria nº 019, do COTER, de 18 de março 2020.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Emprego da Companhia de Assuntos Civis (EB70-D-10.005), 3ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 475, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 44 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), 2ª Edição, 2024, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 455, de 31 de julho de 2024.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 040, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Cibernética.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG.01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos 65364.000990/2024-88, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Especifica de Cibernética (EB80-IR-79.001), que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 054 – DCT, de 6 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Cibernética, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 041, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica (QFE) de Cibernética.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG.01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria – DCT/C Ex nº 040, de 25 de setembro de 2024, que aprovou as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica (QFE) de Cibernética, resolve:

Art. 1º Fica alterado na Portaria – DCT/C Ex nº 040, de 25 de setembro de 2024, que aprovou as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica (QFE) de Cibernética, o Calendário Geral de Atividades (Anexo A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alterar:

ANEXO A
CALENDÁRIO GERAL DE ATIVIDADES

Nr	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	PRAZO
1	Candidato	Preenchimento do requerimento de inscrição com os documentos necessários em anexo.	Até 24 OUT 24
2	Cmt/Ch/Dir OM do candidato	Emissão do parecer e remessa dos documentos ao ComDCiber.	Até 25 OUT 24
3	ComDCiber	Publicação das inscrições deferidas.	Até 28 OUT 24
4	Candidato	Interposição de recurso contra a indeferimento da inscrição.	Até 1º NOV 24
5	ComDCiber	Publicação do resultado do julgamento do recurso.	Até 4 NOV 24
6	ComDCiber	Divulgação/publicação em BE da listagem dos candidatos selecionados e designados para o ingresso na QFE de Cibernética.	Até 8 NOV 24
7	DGP	Movimentação dos militares selecionados.	Até 30 NOV 24

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DE REPÚBLICA

DESPACHO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza oficial a afastar-se do País.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, tendo em vista o disposto no art. 2º, da Portaria GSI/PR nº 127, de 27 de outubro de 2023, e no Processo 00188.000140/2024-12, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

AUTORIZAR

o afastamento do País, com ônus limitado, do Coronel (EB) DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA, Assessor Chefe Militar da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, código Letra A, no período de 13 a 20 de outubro de 2024, para participar dos Estudos Interdisciplinares de Campo Internacional (EIC Int), do Curso de Altos Estudos de Defesa, a ser realizado na cidade de Washington, D.C., Estados Unidos da América.

(Despacho publicado no DOU nº 185, de 24 SET 24 – Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.458, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, conforme o disposto no art. 2º, inciso I, da Portaria GM-MD nº 4.073, nos termos da Portaria GM-MD nº 4.074, ambas de 28 de agosto de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº60000.001998/2024-77, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da VI Reunião de Diálogo Político-Militar (RDPM) Brasil-Reino Unido, na cidade de Londres, Reino Unido, no período de 23 a 29 de novembro de2024, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa:

…….

General de Brigada WILLIAN KOJI KAMEI;
Coronel (EB) MARCELO EDUARDO ANACLETO; e

…….

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 184, de 23 SET 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-4.458-de-18-de-setembro-de-2024-585847861.

PORTARIA SG-MD Nº 4.472, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza oficial a afastar-se do País.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 4.073, de 28 de agosto de 2024, combinada com a Portaria GM-MD nº 4.074, de 28 de agosto de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60000.05258/2024-18, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do Cel (EB) LUIZ FERNANDO TOLEDO LEAL, Membro da Comissão de Estratégia do Conselho Internacional do Esporte Militar *(CISM)*, com o objetivo de participar da Reunião da Comissão de Estratégia do *CISM*, que ocorrerá em Bruxelas, Bélgica, no período de 15 a 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

O afastamento dar-se-á no período de 14 a 19 de outubro de 2024, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa correspondente ao pagamento de passagens, seguro-viagem, de meias diárias, no dia da saída e do regresso ao País, e de diárias integrais nos demais dias.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 185, de 24 SET 24 – Seção 2)

PORTARIA SSMTEX HFA/SEÇ EX HFA/SDPM HFA/DRH HFA/CMDO LOG HFA HFA/SEPESD/SG-MD Nº 4.499, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 15 de julho de 2020, das competências que me foram subdelegadas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, consoante o disposto no art. 2º da Portaria nº 8/GM/MD, de 24 de janeiro de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 60550.022269/2024-28, resolve

DESIGNAR

o 2º Ten ODT LUCAS RAINERI CAPELETTI, para participar do 4º Encontro da América Latina de Discussão sobre Regeneração Tecidual, na cidade de Lima, Peru. O afastamento do País dar-se-á no período de 21 a 23 de novembro de 2024, incluindo o trânsito, com ônus parcial para o Hospital das Forças Armadas, correspondente ao pagamento de meia diária no dia da partida, meia diária no dia da chegada ao Brasil e diárias integrais nos demais dias.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, enquadrando-se na alínea "c" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 187, de 26 SET 24 – Seção 2)

PORTARIA CH GAB MD/GM-MD Nº 4.525, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinado com o inciso IV do art. 1º e os incisos IV e VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, com a redação dada pela Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60000.001603/2023-55, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel RICARDO COSTA GUARNIER, Ajudante de Ordens do Ministro da Defesa, para compor a comitiva do titular desta Pasta, em viagem oficial à cidade de Mendoza, na República Argentina, no período de 13 a 16 de outubro de 2024, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de meias diárias no dia da partida e da chegada ao território nacional, e de diárias integrais nos demais dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 187, de 26 SET 24 – Seção 2)

PORTARIA CH GAB MD/GM-MD Nº 4.526, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinado com o inciso IV do art. 1º e os incisos IV e VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, com a redação dada pela Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60000.001603/2023-55, resolve

DESIGNAR

o S Ten PAULO COSTA DO NASCIMENTO, Supervisor do Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete do Ministro da Defesa, para compor a comitiva do titular desta Pasta, em viagem oficial à cidade de Mendoza, na República Argentina, no período de 13 a 16 de outubro de 2024, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de meias diárias no dia da partida e da chegada ao território nacional, e de diárias integrais nos demais dias.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 187, de 26 SET 24 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.766, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Apostilamento II.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.766, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Acesso Restrito do Exército nº 11-A, de 8 de dezembro de 2023, apostilada no Boletim do Exército nº 6, de 9 de fevereiro de 2024, relativa à designação do 1º Ten Cav MATHEUS FLÁVIO DIAS BARBOSA, do Cmdo 1ª DE, para frequentar o Curso Básico de Inteligência de Combate, em prosseguimento, desempenhar a função de instrutor (Atv PCENA V24/106), a ser realizado no Centro de Educación de Inteligencia de Combate (CEIC) de la Dirección de Educación Operacional (DEOP), na cidade de Buenos Aires, na Argentina, dividido em três fases: primeira fase na modalidade presencial (instrutor), com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2024 e duração aproximada de três meses e, de modo contíguo, na modalidade de Ensino à Distância – EAD (curso), de maio a junho de 2024; segunda fase na modalidade presencial (curso), com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2024 e duração aproximada de um mês; e terceira fase na modalidade presencial (instrutor), com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2024 e duração aproximada de cinco meses, ONDE SE LÊ: "...dividido em três fases: primeira fase na modalidade presencial (instrutor), com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2024 e duração aproximada de três meses e, de modo contíguo, na modalidade de Ensino à Distância – EAD (curso), de maio a junho de 2024; segunda fase na modalidade presencial (curso), com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2024 e duração aproximada de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

um mês; e terceira fase na modalidade presencial (instrutor), com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2024 e duração aproximada de cinco meses...", LEIA-SE: "...dividido em duas fases: primeira fase (curso) com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2024 e duração aproximada de dois meses e, segunda fase (instrutor), com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2024 e duração aproximada de oito meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.053, DE 18 DE JULHO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 18 de julho de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 31, de 2 de agosto de 2024, contendo a designação para conhecer o funcionamento da Assessoria Parlamentar no âmbito das Forças Armadas da Colômbia, na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 7 a 12 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos, foi apostilada em razão da mudança do período da atividade e substituição de militar. ONDE SE LÊ: "...no período de 7 a 11 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos: Cel Cav FLÁVIO BENZI BRAGA...", LEIA-SE: "...no período de 7 a 12 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos: Cel Inf GEORGINGTOWN HAULLINSON FARIAS...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.220, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.220, de 19 de agosto de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 6 de setembro de 2024, contendo a designação de militares para participar do Intercâmbio de Especialistas em Defesa Cibernética *(Subject Matter Expert Exchange-SMEE)*, na cidade de Miami, nos Estados Unidos da América, ONDE SE LÊ: "...no período de 14 a 22 de setembro de 2024...", LEIA-SE: "...no período de 15 a 21 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.".

PORTARIA – C Ex Nº 1.350, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve

EXONERAR,

ex officio, o General de Divisão Reformado (0154943310) JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA, do Comando de Defesa Cibernética (Brasília-DF), a partir de 1º de outubro de 2024, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.351, DE 16 DE JUNHO DE 2024

Exoneração e nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, o General de Brigada da Reserva Remunerada (0397047127) FLÁVIO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA, do Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF), a partir de 1º de outubro de 2024, de acordo com a alínea "b", do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo; e

2 - NOMEAR

o General de Brigada da Reserva Remunerada (0397047127) FLÁVIO DOS SANTOS LAJOIA, no Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Gestor de Sistemas e Subprograma da Chefia do Preparo do Comando de Operações Terrestres, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de outubro de 2024, em vaga da cota do Comando de Operações Terrestres.

PORTARIA – C Ex Nº 1.353, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Cooperativa da Guiana.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Cooperativa da Guiana, com sede em Georgetown, o S Ten MB MARCELO LOPES, a partir de 20 de julho de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Eng NEEMIAS JOSÉ DA SILVA, do TG 02-031, a partir de 20 de julho de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.356, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Revogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVOGAR

a designação, por necessidade do serviço, *ex officio*, do Cap Com (0219740545) TIAGO DE BARROS ALVES, do 1º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva (Manaus-AM), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), conforme a Portaria – C Ex nº 1.286, de 3 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 2, de 4 de setembro de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 1.357, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Com (0435087440) ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA, do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Uberlândia-MG), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.360, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Sau Ap (0114631344) DARLYS CAMARGO GOMES, da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro-RJ), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.362, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA, do CIE, para desempenhar a função de Oficial de Ligação no Centro de Doutrina e Treinamento do Exército Canadense, em Kingston, no Canadá, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2025, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.363, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Inf FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO, da BIBLIEx, para participar da Feira Internacional do Livro de Frankfurt *(Frankfurter Buchmesse 2024)*(Atv PVANA G5 – D1-C054), na cidade de Frankfurt, na República Federal da Alemanha, no período de 13 a 23 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria – C Ex nº 1.032, de 17 de julho de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 31, de 2 de agosto de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 1.366, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o Cap Int ARTHUR ROCHA MAZZALI, do 9º B Sup, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Logística do Exército (Atv PCENA V25/059), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no Batalhão Logístico 161, nas cidades de Hürth e Kummersbruck, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.367, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav NATAN RODRIGUES DA SILVA, do 4º B Log, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Cavalaria Blindada (Atv PCENA V25/060), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no Batalhão de Carros de Combate 393, nas cidades de Hürth e Viereck, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.368, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o Cap Eng DARLAN FELIPE GOMES, do 6º BEC, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Engenharia (Atv PCENA V25/061), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no *Pionierschule und Fachschule des Heeres für Bautechnik*, nas cidades de Hürth e Ingolstadt, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.369, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Art VITOR KEN TODA MOCHIZUKI, do 26º GAC, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Artilharia (Atv PCENA V25/062), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no 131 Artillerie Bataillon, nas cidades de Hürth e Weiden, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.370, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o Cap Com DIEGO AUGUSTO JERÔNIMO PROCÓPIO SILVA, da 23ª Cia Com Sl, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Comunicações – Tecnologia da Informação (Atv PCENA V25/063), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no Batalhão Logístico 161, nas cidades de Hürth e Kummersbruck, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.371, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf LUIS CARLOS NOGUEIRA FILHO, do 1º B F Esp, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Infantaria Blindada (Atv PCENA V25/064), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no Batalhão de Infantaria Blindado 122, nas cidades de Hürth e Regen, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.372, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Tornar sem efeito portaria de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria – C Ex nº 1.262, de 29 de agosto de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 37, de 13 de setembro de 2024, que designou o Ten Cel Eng ARTHUR MATTOS MUELLER, do COTER, para participar do Curso *Aircraft Accident Investigation (AAI)* (Atv PVANA G5 – D1-B093), na cidade de Redondo Beach, nos Estados Unidos da América, no período de 21 de setembro a 6 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos, por solicitação do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.373, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf GABRIEL BELLO VISCONTI, do Cmdo 17ª Bda Inf Sl, para frequentar o Curso Prévio de Língua Coreana *(Prior Korean Language Course)* e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior *(Command and Staff Course)* (Atv PCENA V25-134), a serem realizados no Instituto de Idiomas de Defesa da Coreia e na Faculdade do Exército da República da Coreia, nas cidades de Icheon e Daejeon, na República da Coreia, com início previsto para a 1ª quinzena de Janeiro de 2025 e duração aproximada de vinte e dois meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.374, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a Cap Med (0104394671) CRISTIANNE LIMA FABRIS, do Hospital Geral do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro-RJ), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.375, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), os seguintes militares:

- Ten Cel Cav (0114790942) ALEX TITAN LIMA DA SILVA, da Escola de Equitação do Exército (Rio de Janeiro-RJ); e
- Maj Art (0100364157) FABRÍCIO MENDES DA SILVA, do 3º Grupo de Artilharia Antiaérea (Caxias do Sul-RS).

PORTARIA – C Ex Nº 1.376, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Com (0318772043) DANIEL MATEUS COELHO, da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto (Brasília-DF), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.377, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO, da BIBLIEx, para participar da Feira Internacional do Livro de Frankfurt *(Frankfurter Buchmesse 2024)* e do intercâmbio e visita a Biblioteca do Exército de Portugal (Atv PVANA G5 – D1-C056), na cidade de Frankfurt e Lisboa, na República Federal da Alemanha e na República Portuguesa, no período de 13 a 26 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos da BIBLIEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.378, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf LUCIANO ALLEVATO MAGALHÃES, do MNMSGM, para capacitação militar referente à história da FEB (Atv PVANA G5 – D1-C187), na cidade de Pistóia, na República Italiana, no período de 16 a 24 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.379, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Int ARTUR PINHEIRO DIAS MATEUS, do CCOPAB, para participar do Curso para Oficial de Logística das Nações Unidas *(UNLOC)* (Atv PVANA G5 – D2-B239), na cidade de Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 26 de outubro a 10 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, passagens e diárias da atividade a cargo da Directorate of Military Training and Cooperation – Canadá e diárias de deslocamento a cargo do MD.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.380, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares e servidor civil abaixo nomeados para participar da Conferência Anual 2024 da IEEE Industrial Electronics Society (IECON) (Atv PVANA G5 – D1-B105), na cidade de Chicago, nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 8 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- 1º Ten QEM Mec Armt LUCAS GUIMARÃES CORRÊA, do CTEx;
- 1º Ten QEM Mec Auto VILSON WENIS DOS SANTOS BELLE, do CTEx; e
- SC PAULO FERNANDO FERREIRA ROSA, do IME.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, passagens e diárias a cargo da FINEP/FAPEB/CTEx Contrato nº 01.20.0266.00 (Ref. nº 2882/20), de 30 DEZ 20.

PORTARIA – C Ex Nº 1.384, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Tornar sem efeito portaria de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria – C Ex nº 1.111, de 26 de julho de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 32, de 9 de agosto de 2024, que designou o Cel Int ADRIANO ALEX ANDRADE e o Maj Int MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA, ambos do EME, para participar do intercâmbio de informações sobre estrutura de Planejamento Estratégico de Médio e Longo Prazo (Atv PVANA G5 – D1-A016), na cidade de Quito, na República do Equador, no período de 25 a 31 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos, em razão da mudança de data da atividade.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.385, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Alu EBERT HENRIQUE VIEIRA MELO e o Alu JOHANNES ELIAS JOSEPH SALOMÃO, ambos do IME, para participar da visita à Junta Interamericana de Defesa (Atv PVANA G5 – D2-B246), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 27 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos da Junta Interamericana de Defesa.

PORTARIA – C Ex Nº 1.386, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve

NOMEAR

o General de Brigada da Reserva Remunerada (0288168131) LUCIANO ANTÔNIO SIBINEL, no Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão do Exército, (Niterói-RJ), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessoramento ao Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão do Exército, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de outubro de 2024, em vaga da cota do Comando Militar do Leste.

PORTARIA – C Ex Nº 1.388, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o Cap Cav JHONATA ROBERTO DEGASPERI, do CCOPAB, para participar do Curso *Unite Nations Military Observer Course (UNMOC)* (Atv PVANA G5 – D2-C313), na cidade de Amsterdam, nos Países Baixos (Holanda), no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, diárias de deslocamento a cargo do COTER, passagens e demais custos durante o período da atividade a cargo da Netherlands Defence School for Peace Operations.

PORTARIA – C Ex Nº 1.389, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB ELIAS ALMEIDA DE SOUZA, do COLOG, para participar da Reunião e Exposição Anual da Associação do Exército dos Estados Unidos – AUSA 2024 (Atv PVANA G5 – D2-B245), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 12 a 18 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 1.390, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participar do intercâmbio de cadetes da AMAN na Escuela Militar de Chorillos *(*Atv PVANA G5 – D1-A142), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 30 de outubro a 6 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- 1º Ten Inf FILIPE GUILHERME DE MELO LIMA;
- Cad 4º A Inf JOÃO MIGUEL DUARTE SILVA; e
- Cad 4º A Inf ARY SAHB MESQUITA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.391, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Com PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA FILHO, do 9º B Com GE, para frequentar o Curso de Idioma Espanhol e, em prosseguimento, o Curso de Pós-Graduação em Condução de Políticas Estratégicas de Defesa (Atv PCENA V25/106), a ser realizado na Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos (ANEPE), na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a segunda quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de seis meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria – C Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.392, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art LUCIANO LUBIANA, do 6º GMF, para frequentar o Curso de Idioma Espanhol e, em prosseguimento, o Curso de Pós-Graduação em Condução de Políticas Estratégicas de Defesa (Atv PCENA V25/106), a ser realizado na Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos (ANEPE), na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a segunda quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de seis meses.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria – C Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.393, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Com RAPHAEL MENDES COSTA MONTEIRO, do 4º B Av Ex, para participar da 51ª Reunião Logística com a Empresa HSI/SIKORSKY (Atv PVANA G5 – D1-B116), na cidade de Stratford, nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 13 de dezembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 1.394, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Com ELIANDRO MOTA DE SOUZA e o 2º Ten QAO ANGELO FUKAGAWA DA SILVA, ambos do COLOG, para participar da 51ª Reunião Logística com a Empresa HSI/SIKORSKY (Atv PVANA G5 – D1-B116A), na cidade de Stratford, nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 13 de dezembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 1.395, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Com (1139626244) JULIANO OTÁVIO DE SOUSA, da 18ª Companhia de Comunicações (Corumbá-MS), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.396, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap Int (0219721842) LUCAS DE SOUSA QUEIROZ, do 2º Batalhão de Suprimento (São Paulo-SP), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 1.397, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap QCO (0600390579) DANIEL PINHEIRO VARGAS, da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria (Santa Maria-RS), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.398, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete, os militares a seguir relacionados:

- Maj QEM (0131280844) INGRID DE FREITAS CASTRO MACHADO (CODOM 054890);
- 2º Ten QAO (0420339145) CARLOS EDUARDO ARCENCIO (CODOM 054890); e
- 2º Ten QAO (1127027645) MATEUS LUCAS OLIVEIRA (CODOM 015453).

PORTARIA – C Ex Nº 1.399, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM Cart MARCELO ARAUJO BASTO, do DCT, para participar da Reunião e Exposição Anual da Associação do Exército dos Estados Unidos – AUSA 2024 e realizar orientação institucional à Aditância do Exército nos Estados Unidos (Atv PVANA G5 – D2-B247), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 12 a 18 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 1.400, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o Ten Cel Eng ARTHUR MATTOS MUELLER, do COTER, para realizar Curso de Investigação de Acidente com *UAS (UNMANNED AERIAL SYSTEMS)* (Atv PVANA G5 – D1-B092C), na cidade de Redondo Beach, nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 10 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.401, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 MARCELO RICARDO CIOLETTE, do CAvEX, para participar da Reunião de Aprovisionamento Inicial *(Initial Provisioning Conference – IPC)* junto ao United States Army Security Assistance Command (USASAC)*/Foreign Military Sales (FMS)* (Atv PVANA G5 – D2-B249), na cidade de Huntsville, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de novembro a 8 de dezembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.402, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap Inf (0217965342) ELIÉZER FERREIRA DO NASCIMENTO, da Escola de Sargentos das Armas (Três Corações-MG), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.403, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da DMAvEx, para participar da Reunião de Aprovisionamento Inicial *(Initial Provisioning Conference – IPC)* junto ao United States Army Security Assistance Command (USASAC)*/Foreign Military Sales (FMS)* (Atv PVANA G5 – D2-B249A), na cidade de Huntsville, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de novembro a 8 de dezembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel R/1 EMERSON DE AZEVEDO;
- Cel R/1 MARCELLO CAMPOS BORGES DE SÁ;
- Ten Cel Inf LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA; e
- 1º Ten EST-Eng Aer SCÁRLETY LEMOS DE SOUZA DE PAULA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.404, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da SEF, para participar de intercâmbio sobre assuntos de interesse do Sistema de Economia e Finanças do EB (Atv PVANA G5 – D1-B021), nas cidades de Colúmbia, Prince George e Richmond, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de setembro a 6 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel Int NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA;
- Cel Int GLADSTONE BARREIRA JUNIOR; e
- Cel Int GERSON BASTOS DE OLIVEIRA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos da SEF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.405, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (1010337945) ATHOS ROBERTO SOUZA, da Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial (SECAAE) – Força-Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum), em Boa Vista-RR, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.406, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cel (0114814148) GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.407, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM Compt CLAYTON ESCOUPER DAS CHAGAS, do IME, para realizar visita à Junta Interamericana de Defesa (Atv PVANA G5 – D2-B251), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 27 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, passagens a cargo do IME e total de diárias a cargo da Junta Interamericana de Defesa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.408, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Art (0114798341) RODRIGO BRANDÃO DA MOTA, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.410, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Ten QAO (0196808331) LUÍS OTÁVIO DA ROCHA POPPE, do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Amambaí-MS), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.413, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda RICHARD WALLACE SCOTT MURRAY e o Maj Inf EURICO DE VASCONCELOS GOMES, ambos do Cmdo 8ª Bda Inf Mtz, para participar da Reunião Regional de Intercâmbio Militar entre Uruguai-Brasil (XXXIII RRIM) (Atv PVANA G5 – G1-A052), na cidade de Maldonado, na República Oriental do Uruguai, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias custeado com recursos do EME e deslocamento realizado em viatura militar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Maj Med (013181814-8) RENATO BOCATO MURGA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, art. 17, inciso III, e art. 19, § 3º, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Maj Cav (010008625-5) VITOR CARLOS ANTUNES FILHO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten Inf (020559057-3) ROBERT DOUGLAS NUNES FERNANDES DA SILVA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso II, art. 116, inciso I, e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, e art. 5º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QCO (060213507-1) MARCOS PAULO BARROS BARRETO, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso II, art. 116, inciso II, seu § 1º, alínea "a", e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, art. 5º, inciso I, e art. 17, incisos I e II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (012197667-4) PATRICK DANTAS SILVA SÁ TELES, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso II, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, incisos I e III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten Med (012196307-8) JÚLIO HENRIQUE PEREIRA NASCIMENTO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 338, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 17, das Normas para a concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 163, de 13 de fevereiro de 2020, resolve

CONCEDER

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) ao militar do Exército Brasileiro:
- S Ten ALESSANDRO FERREIRA TORRES.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 339, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha do Mérito Blindado.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 36, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha do Mérito Blindado (EB10-N-12.014), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.618, de 22 de outubro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha do Mérito Blindado ao militar abaixo relacionado, que, por dedicação, abnegação e capacidade profissional esteja prestando ou tenha prestado bons serviços em organização militar blindada, mecanizada e autopropulsada do Exército:

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten MB	124041644-4	LUCIANO OLAVO DE OLIVEIRA MESQUITA	16º B Log

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 341, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4o, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QCO	062389944-0	CLÁUDIA DUARTE BARCELLOS	13 MAR 13	CMRJ
Cap SAREx	010139397-3	JOSÉ DA CRUZ GOMES DE ARAÚJO	23 MAR 22	Cmdo CMP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Int	020254807-9	MATHEUS SIMÕES MENDES	20 FEV 23	28º GAC
1º Ten Inf	011770235-7	ALEX JALSON PIRES DA FONSECA	19 FEV 24	50º BIS
1º Sgt MB	010191715-1	CHARLES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	3 FEV 14	Cia C 1º Gpt E
2º Sgt MB	100148637-0	ALISSON DUARTE CARVALHO DE SOUZA	11 JAN 23	14º BI Mtz
2º Sgt Inf	062408694-8	ALLAN MORAES DE ABREU VIEIRA	24 ABR 24	6º BPE
2º Sgt MB	094009554-0	ANDERSON DA SILVA CANTUÁRIA	5 FEV 18	25º B Log (Es)
2º Sgt Com	030842027-2	ANDERSON SOARES APESTEGUI	24 ABR 24	5º RC Mec
2º Sgt Sau	010873597-8	DANILO SOBREIRA LEMOS DA COSTA	14 MAIO 24	H Mil A São Paulo
2º Sgt Art	020413407-6	EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	24 ABR 24	8º GAC Pqdt
2º Sgt Int	070279277-1	ERICK ANDRADE LEONAM DE FARIAS	24 ABR 24	14º BI Mtz
2º Sgt Av Mnt	100101747-2	ÍTALO NOÉ RIBEIRO	26 ABR 23	4º B Av Ex
2º Sgt Sau	010906637-3	JOICE MARITIS FURTADO MARTINS	24 ABR 24	H Gu Bagé
2º Sgt Sau	010909687-5	LUÍSA PEREIRA CARVALHO	24 MAIO 24	H Gu Bagé
2º Sgt Com	070416867-3	MARCOS FRANCISCO DE MAGALHÃES SILVA	9 JAN 23	14º BI Mtz
2º Sgt Av Mnt	040121767-4	PATRICK SIMAS CUNHA	15 JUN 23	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Eng	020396117-2	THIAGO LIMA ALEXANDRINO DA SILVA	24 ABR 24	Cl Pqdt GPB
2º Sgt MB	100148417-7	WANDERSON DOS SANTOS SILVA	3 JUN24	C Log Msl Fgt
3º Sgt Inf	050357017-8	LUCAS LOCH	4 MAR 24	23º BI

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 342, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4o, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Eng	010056935-9	DANIEL LIMA CORREIA	8 FEV 24	CCOMGEX
Maj Inf	113880114-5	FELIPE ARRAIS SERODIO	8 MAR 23	23º BI
Maj Dent	021704804-0	GISELLE ROCHA DE ABREU PIZZOLATTO	22 FEV 24	H Mil A Manaus
Maj Med	040021005-0	LINDOMAR PEREIRA DE PAIVA	22 SET 24	H Ge Juiz de Fora
Maj Inf	010062695-1	MARCUS VINÍCIUS FALCÃO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	18 FEV 24	Cmdo CMA
1º Sgt Eng	043542234-0	FABRÍCIO MOREIRA MANCKEL	12 FEV 23	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Inf	102893874-2	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA	11 ABR 22	Cia C 6ª RM
1º Sgt Inf	040025755-6	HÉVERTON LUIS DA SILVA VIEIRA	6 SET 24	CIGS
1º Sgt Art	040029765-1	MOISÉS LOPES DA SILVA	2 FEV 24	Cia C 23ª Bda Inf SI
1ºSgt Art	040011875-8	RAMON VIEIRA DE OLIVEIRA	21 FEV 24	GSI/PR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1ºSgt Eng	040017295-3	SEVERINO DE OLIVEIRA	1º FEV 24	GSI/PR
1º Sgt Com	040032255-8	THIAGO CAMARGO BAPTISTELLA	14 MAIO 24	Ba Av T
1º Sgt Com	040032275-6	THIAGO DA SILVA MENEZES	18 SET 24	B Adm Ap Ibirapuera
1ºSgt Inf	040042695-3	WALLACE GOMES DA SILVA	21 AGO 24	50º BIS
2º Sgt Int	011741425-0	MARCOS VENICIUS DE SOUSA VENTURA	2 FEV 24	Cia C 6ª RM
2º Sgt QE	072532234-1	SILVIO DA SILVA RIBEIRO	10 JUL 12	28º BC
2º Sgt Int	030372625-1	VINÍCIUS CAIN PINTO FERREIRA	24 AGO 24	10º B Log

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 343, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QCO	018718183-9	ALEXANDRE LACERDA CAIAFA SOARES	15 SET 24	CDS
1º Ten QAO	011202074-8	ALDO JOSÉ DE ABREU	23 JAN 24	2º CGEO
1º Ten QAO	011284954-2	ANTONIO SÉRGIO DE ARAÚJO	9 AGO 24	Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Ten QAO	031872284-0	HELDER FRANCISCO DAVID ALVES	23 JAN 24	32º BIL - Mth
1º Ten QAO	043417224-3	RICARDO PAGY BRAGA	21 JUL24	GSI/PR
2º Ten QAO	043408544-5	ALESSANDRO MARQUES DA SILVA	27 FEV 24	MD
2º Ten QAO	011358024-5	FRANCISCO LOPES GOMES FILHO	30 JUL 24	Pq R Mnt/7ª RM
S Ten Eng	043458984-2	CELÉSIO CASTRO DE ROSSO	15 AGO 24	D A Prom
S Ten MB	013068644-7	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA	17 AGO 24	12º GAC
S Ten Art	043459694-6	ERINALDO BEZERRA	30 JUL 24	Pq R Mnt/7ª RM
S Ten Inf	043417844-8	JEAN CARLOS DE SOUSA FREITAS	28 MAR 24	SEF
S Ten Inf	011361214-7	MARCOS BARBOSA LOIOLA	28 MAIO 24	17º Pel PE
S Ten MB	011373174-9	SÉRGIO FABIANO FLORES MIRANDA	21 SET 24	Cmdo CMNE
S Ten MB	013010444-1	WELLINGTON GOMES SARAIVA	30 JUL 24	11º GAC
2º Sgt QE	085889883-6	ANTÔNIO DIVINO DE ALMEIDA OLIVEIRA	1º FEV 20	50º BIS
2º Sgt QE	020366114-5	CARLOS ALBERTO LEITE	10 FEV 19	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt QE	085890153-1	IZAIAS GONÇALVES DA SILVA	30 JAN 22	50º BIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 344, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Cav	113838854-9	CÉSAR MARQUES DE OLIVEIRA	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Maj QCO	062400074-1	MARCUS VINICIUS RIBEIRO MACHADO	Cmdo 5ª RM
Cap Med	030072215-4	BERENICE CORRÊA DOS SANTOS	9º BI Mtz
Cap QMB	021776324-2	JUVENIL ALVES E SILVA JUNIOR	6º D Sup
S Ten Com	062317414-1	NELSON DOS SANTOS LUZ	H Ge Salvador
2º Sgt MB	030248757-4	ALEXSANDRO GONÇALVES SOARES	1º B Log Sl
2º Sgt MB	070080057-6	ALYSON EUGENIO DE SANTANA	14º B Log
2º Sgt Eng	040049627-9	BRUNO DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA MEDEIROS	9º BE Cmb
2º Sgt Inf	040194395-6	CELSO FELIPE DOS REIS GAIO PEREIRA	28º BC
2º Sgt Inf	040225195-3	EVERALDO ALVES DE LIMA JUNIOR	1º BPE
2º Sgt MB	011874745-0	GEORGE JOSÉ NERY BEZERRA	16ª Ba Log
2º Sgt Com	040072707-9	GLEYDSON FERNANDO DA SILVA	4º B Com
2º Sgt Inf	040068035-1	IGOR VITALINO DE CARVALHO	8º BPE
2º Sgt Art	040064977-8	JEAN RICARDO DE LIMA CHAVES	6ª Bia AAAe AP
2º Sgt Inf	040266855-2	JOHNY TAVARES CINTRA	Cmdo CMP
2º Sgt Eng	022066804-0	JONAS MONTEIRO PEREIRA	11ª Cia Eng Cmb Mec
2º Sgt Cav	040246215-4	LEANDRO AUGUSTO DA FONSECA LIMA	CPOR/CMBH
2º Sgt Inf	040020357-6	LEONARDO CORREIA NOGUEIRA	6º Pel PE
2º Sgt Sau	110511147-8	RAFAELA GABRIELLE SCHÜTZ DE AVILA	6º BE Cmb
2º Sgt Cav	040146735-2	THIAGO CARDOSO RIMIS DA SILVA	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Cav	090126747-6	VINICIUS SOARES IRACET	14º RC Mec
2º Sgt Com	090126707-0	WILLIAM FERREIRA DE PAULA VARANDAS	4ª Cia Com L - Mth
2º Sgt Inf	094107074-0	WILLIAN MOREIRA DE MENEZES	Cia C 6ª RM
2º Sgt MB	011734755-9	YGOR BRUNIERA PADULA	1º B Log Sl

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Com	112729284-3	WELLINGTON NANTES CHRISTO	CCOMGEX
Ten Cel Inf	031791644-3	AFONSO DE OLIVEIRA RAMOS NETO	8º BPE
Ten Cel QCO	021584504-1	CARLOS PALHARI NETO	Cmdo 5ª RM
Ten Cel Inf	013053744-2	FRANCISCO DE PAULO CAMELO DE SOUSA JÚNIOR	40º BI
Maj Int	010034705-3	BRUNO DOS SANTOS PAULA	Cmdo 5ª RM
1º Ten QAO	011287674-3	MARIVALDO JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	28º BC
S Ten Com	043474224-3	CASSIANO OLIVEIRA SILVA	23ª Cia Com Sl
S Ten Inf	062308864-8	ILDEMAR DE CARVALHO LIMA	H Ge Salvador
S Ten Com	043494114-2	ROGÉRIO COSME MARQUES DA CONCEIÇÃO	Cia C 23ª Bda Inf Sl
1º Sgt MB	010190545-3	ERNANI ROMÃO FERREIRA	1º B Log Sl
1º Sgt MB	010074795-5	FELIPE VIANA CAMPOS	Pq R Mnt/3ª RM
1º Sgt Av Mnt	021680914-5	GIULIANO BAPTISTA DA SILVA	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Mnt Com	010103125-0	GLEIDISSON SALINAS GIL	3º B Log
1º Sgt Inf	040085705-8	GUSTAVO GALDENCIO SIQUEIRA SILVEIRA	6º BPE
1º Sgt Av Mnt	021717084-4	JACKSON SILVA ALVES	1º B Av Ex
1º Sgt Av Mnt	021723144-8	MARCOS KENJI MARCONDES RESENDE	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Inf	040043325-6	MURILO MACÊDO SANTOS	6º BPE
1º Sgt Inf	040027035-1	RAIMUNDO BATISTA DA COSTA NETO	23º BI
1º Sgt Com	040032255-8	THIAGO CAMARGO BAPTISTELLA	Ba Av T
1º Sgt Inf	040080925-7	VICTOR HUGO ALVES SIMÃO	22º BI
2º Sgt Inf	040164255-8	BRUNO DE LIMA SILVA	14º BI Mtz
2º Sgt Art	040144245-4	HUGO LEONARDO PESSOA SILVA	12º GAC
2º Sgt Int	030242475-9	JARBAS SIMON MACHADO	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Int	011593585-0	LOURIVAL DE JESUS FILHO CORREIA	1º B Log Sl
2º Sgt Inf	100044525-2	LUCAS LACERDA MACIEL	Cia C 10ª RM
2º Sgt Inf	100044085-7	ODAÍR CARLOS ROCHA DANTAS	50º BIS
2º Sgt Inf	040157455-3	ROBELIO BRAYNER CAVALCANTE	14º BI Mtz

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 346, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011104754-4	JOSE GIRON SOBRINHO NETO	Cmdo CMN
Ten Cel Art	112663404-5	MARCOS FERNANDO FANTINEL FLORES	11º GAAAe
Ten Cel Cav	013089484-3	SIDNEY MAGALHÃES PINTO	27º B Log
1º Ten QAO	042017334-6	LUIZ CLAUDIO BARCELOS DA CUNHA	12º GAC
2º Ten QAO	043433064-3	MARCELO BARROS DE AZEVEDO VIEIRA	B Ap Op Esp
S Ten Cav	092643024-0	CLEITON GIOVANI ALVES VIANNA	Pq R Mnt/7ª RM
S Ten Inf	043496424-3	LUIZ MESSIAS JÚNIOR	32º BIL - Mth
S Ten Mus	073620644-2	UBALDO NUNES PASSOS	25º BC
1º Sgt MB	013195234-3	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	5º B Log
1º Sgt Eng	043533944-5	ANDRÉ LUIZ FERNANDES GOMES	25º B Log (Es)
1º Sgt Inf	062316934-9	DOUGLAS DE CASTRO ALVES	BPEB
1º Sgt Inf	021642504-1	JONQUELEN MARTINS SALES DE SOUSA	Pq R Mnt/10ª RM
1º Sgt Av Mnt	021689384-2	JOSÉ GILDENYS CHARLL DOS SANTOS	CIAvEx
1º Sgt Inf	040043945-1	JOSÉ RENATO LIMA DE CARVALHO	28º BC
1º Sgt Cav	040004665-2	LUIZ GUSTAVO TONEL	2º RC Mec
1º Sgt Av Ap	021689314-9	MARIO SÉRGIO MONTINO DOS SANTOS	Ba Av T

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 347, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Int	011396384-7	DIONISIO CARVALHO MOREIRA	Cmdo Art Ex
Ten Cel Cav	021646244-0	RAFAEL BARBOSA PEREIRA	GSI/PR
Maj Inf	010012575-6	RAFAEL SOUZA TOMAZINI	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
Cap QCO	060150557-1	ISAIANE DA SILVA CARVALHO	H Gu Natal
1º Ten Inf	011770235-7	ALEX JALSON PIRES DA FONSECA	50º BIS
1º Ten Inf	020570907-4	ANDRÉ LUIZ COELHO DE MENDONÇA SILVA	BPEB
1º Ten Tmpr	080507457-2	DAVI CORDEIRO DE CARVALHO	Cmdo CMN
1º Ten Med	011926537-9	FERNANDO GUARANHA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
1º Ten Eng	020498147-6	IGOR SILVA BARBOSA	CPOR/PA
1º Ten QEM	011403677-5	JOÃO LUCAS MIRANDA FRANCELINO	CRO/8ª RM
1º Ten QAO	043414124-8	MAURÍCIO RICARDO DA SILVA	23º Esqd C Sl
1º Ten QAO	049774343-5	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	6º BPE
2º Ten Tmpr	080605957-2	MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO	Cmdo 8ª RM
2º Ten Tmpr	021013277-5	PEDRO HENRIQUE PEREIRA MACHADO	Cia C 2ª Bda Inf Sl
S Ten Sau	011286434-3	JADER MARTINS DOS SANTOS	H Mil A Manaus
S Ten Int	011465264-7	MARCUS PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	Cia C 16ª Bda Inf Sl
S Ten Inf	043494314-8	WELLINGTON ALVES DOS SANTOS	54º BIS
2º Sgt MB	070080057-6	ALYSON EUGENIO DE SANTANA	14º B Log
2º Sgt Inf	100146497-1	FRANCISCO EDGAR GOMES FILHO	50º BIS
2º Sgt MB	011874745-0	GEORGE JOSÉ NERY BEZERRA	16ª Ba Log
2º Sgt MB	011740575-3	JOSÉ RAPHAEL DIAS MARANHÃO	14º B Log
2º Sgt MB	073756794-1	LUANN DA SILVA FELIPE	14º B Log
2º Sgt Com	110028905-5	MARCIUS VINÍCIUS PEIXOTO RESENDE	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Inf	094106444-6	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	CMCG
3º Sgt Inf	050842277-1	CRISTYAN KALLEB LEMOS FERREIRA	50º BIS
3º Sgt Tmpr	120499667-0	DAYANA PRICILLA PINHO DE ARAÚJO	Cia C 12ª RM
3º Sgt Tmpr	080574307-7	FABIO ROBERTO BEZERRA BARROS	8º B Sup Sl
3º Sgt Tmpr	080456547-1	FRANCISCA EMANUELA BEZERRA MEDEIROS MORAIS	50º BIS
3º Sgt MB	040459707-2	GUTIERRE DA SILVA RODRIGUES	8º B Sup Sl
3º Sgt Sau	011455617-8	JEFERSON LIMA MEDEIROS	H Gu Natal
3º Sgt Int	100271727-8	JOAO HENRIQUE ALVES DE LIMA SOARES	50º BIS
3º Sgt Eng	050908337-4	LUCAS DE PAULA BEZERRA ROCHA	8º BEC
3º Sgt Int	070907257-3	MYLLER HENRIQUE FRANCISCO BATISTA	8º B Sup Sl
3º Sgt Inf	100270727-9	ROBERT EUFRAZIO DOS SANTOS LIMA	4º BPE
3º Sgt Tmpr	080455467-3	VANESSA BALDEZ DANIEL	CRO/8ª RM
3º Sgt Tmpr	121026497-2	WESLEY EZEQUIEL SOBRAL MARINHO	Cia C 1ª Bda Inf Sl

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 348, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020393064-9	RENALDO SILVA RAMOS DE ARAUJO	Cmdo 12ª RM
Ten Cel Farm	082769574-3	ELY HELDON AGUIAR DA SILVA	H Ge Belém
Ten Cel Inf	092558964-0	MÁRCIO RODRIGO ROMERO DE SOUZA PINTO	38º BI
Ten Cel QMB	019561883-0	ROUSEMAN VAZ BRITTO	8º B Sup Sl
Maj Int	010037615-1	ANDERSON DE ALMEIDA FERES VIEIRA	3ª Cia F Esp
Cap Farm	011284804-9	ANDRÉ LUIZ MELO BONIN	H Ge Salvador
Cap Inf	022088514-9	IGOR MERCADO LIMA	17ª Cia Inf Sl
Cap Eng	062443654-9	RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA	CPOR/PA
1º Ten Tmpr	080437047-6	ALINE CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	CRO/8ª RM
1º Ten Tmpr	080402997-3	DANIELLE BARCELOS FERREIRA SOAVE	H Gu Marabá
1º Ten Tmpr	120855997-9	KÁSSIA WIRLLA DE SOUZA E SOUZA	C Fron Juruá/61º BIS
1º Ten Tmpr	120607427-8	LUIZ EDUARDO BERNARDES MACHADO E SILVA	Cmdo 12ª RM
1º Ten Tmpr	120611717-6	MARCELO DOS SANTOS TAVARES	Cmdo CMA
1º Ten Tmpr	080345257-2	MATEUS RODRIGO SANTOS	8º BEC
1º Ten Tmpr	080299007-7	NILSON LUIZ MIRANDA CAVALEIRO JUNIOR	CRO/8ª RM
S Ten Inf	093720354-5	MACSUEL DE OLIVEIRA FREITAS	Cia C 4ª RM
1º Sgt MB	010074925-8	EMANUEL MARCOS RODRIGUES DE VASCONCELOS JUNIOR	4º B Av Ex
1º Sgt MB	010190545-3	ERNANI ROMÃO FERREIRA	1º B Log Sl
1º Sgt Com	040082745-7	VINICIUS BARBOSA DE ANDRADE	8º BEC
1º Sgt Eng	040040425-7	ZAQUEU SETUBAL RODRIGUES JÚNIOR	9º BE Cmb
2º Sgt Inf	110328365-9	EDMIR DA SILVA TAVARES SANTOS	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt MB	010006117-5	FELIPE DA CONCEICAO ANDRE	16ª Ba Log
2º Sgt Com	100099917-5	JERÔNIMO VIRGINIO VIANA	7º BPE
2º Sgt Eng	100099875-5	LAÉCIO ROMUALDO DA SILVA ALMENDRA	9º BEC
2º Sgt Inf	100044085-7	ODAÍR CARLOS ROCHA DANTAS	50º BIS
2º Sgt Int	030374325-6	RODRIGO COSTA FERREIRA	1º B Log Sl
2º Sgt Int	102896984-6	RUBSON VIEIRA CAETANO	1º B Log Sl
3º Sgt Tmpr	080300367-2	ALEXANDRE HENRIQUE CARNEIRO RIBEIRO	50º BIS
3º Sgt Tmpr	090555977-9	CLAUDIO JUNIOR BOTELHO MIRANDA	58º BI Mtz
3º Sgt Inf	120444627-0	EDUARDO PONTES BECKMAN	50º BIS
3º Sgt Tmpr	080301427-3	FRANKLIN FERREIRA COSTA	50º BIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Tmpr	120690397-1	JOAS LIMA DA SILVA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
3º Sgt Tmpr	120578237-6	LUCAS FERREIRA DE SOUSA MOURA	1º Pel Com Sl
3º Sgt Tmpr	080343767-2	NUBIA CRISTINA ALVES DE SOUSA	8º CGCFEx
3º Sgt Tmpr	080300447-2	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	50º BIS
3º Sgt Tmpr	120850187-2	VANESSA BRANDÃO PINHEIRO	Cia C 12ª RM
3º Sgt Tmpr	080384907-4	VANESSA FURTADO PERDIGÃO COSTA	8º CGCFEx
3º Sgt Tmpr	120603647-5	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	17ª Cia Inf Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 349, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QAO	118293663-1	FÁBIO ATAÍDES DE MOURA	58º BI Mtz
1º Ten QAO	042003574-3	ANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA	Cmdo 12ª RM
1º Sgt MB	010021305-7	ISRAEL PEREIRA DE PAUDA	Pq R Mnt/12ª RM
1º Sgt MB	010074075-2	JEAN MARCELO FERREIRA DA MOTA	8º BEC
1º Sgt Inf	033356814-5	MARCIO MOURA DE OLIVEIRA	52º BIS
3º Sgt Tmpr	085889883-6	ANTÔNIO DIVINO DE ALMEIDA OLIVEIRA	50º BIS
3º Sgt Tmpr	085890153-1	IZAIAS GONÇALVES DA SILVA	50º BIS
3º Sgt Tmpr	085875193-6	LUCIVALDO RODRIGUES DE SOUSA	23º B Log Sl
3º Sgt Tmpr	085866763-7	OSVALDO DA SILVA RIBEIRO	50º BIS
3º Sgt Tmpr	085883293-4	RAIMUNDO DA COSTA SILVA	50º BIS

NOTA Nº 9-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Medalha Mérito Santos-Dumont.

Foram agraciados com a Medalha Mérito Santos-Dumont, por meio da Portaria nº 897/SCGC, de 8 de julho de 2024, do Comandante da Aeronáutica, os seguintes militares:

- Cel Int ANDRÉ LUÍS FRIGATO;
- Cel Cav ANDERSON ROCHA DA COSTA PEREIRA;
- Ten Cel Art ANDERSON CALHEIRA PACHECO;
- Ten Cel Inf LEANDRO CASTRO DE GOES MARTINS;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Ten Cel Art DANIEL RODRIGUES LOBO VIANNA;
- Ten Cel MB TIBÉRIO FERREIRA FIGUEIREDO; e
- 1º Sgt MB HYATA ANDERSON GOMES SIQUEIRA.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Divisão
LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO DE MATTOS BASTO:89979834749
Dados: 2024.10.03 09:45:46 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.